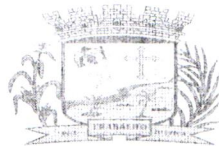




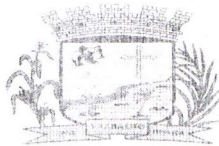
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ - SE .

Ata de sessão Ordinária de nº 55/2023 da Câmara Municipal de Japoatã realizada aos 06 dias do mês de setembro de 2023 às 17h, nesta Casa Legislativa, sob a Presidência do Sr. Anderson Cajé, Primeiro Secretário Cássio Mateus Santos Silva, Segundo Secretário Romário Silva de Oliveira e os vereadores presentes, Roniclê Soares Oliveira, José Martins da Costa, Tainá Guimarães Araújo, Eduardo Andrade e Paulo Santos. Havendo número legal o Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão. Em seguida solicitou do primeiro Secretário a leitura da ata da sessão anterior que foi lida e aprovada por unanimidade. Em seguida passou para o **EXPEDIENTE**. Foi lido(a): **Projeto de Lei 11/2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal, promove adequação orçamentária no âmbito do Município de Japoatã e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2023 no valor de 133.430,38 reais. Parecer das Comissões Permanentes. **Parecer referente ao Projeto de Lei nº 11 de 2023, de autoria do Poder Executivo Municipal. Da Comissão de Agricultura e Meio Ambiente, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o Projeto de Lei nº 11/2022**, promove adequação orçamentária no âmbito do Município de Japoatã e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2023 no valor de 133.430,38 reais. As Comissões Permanentes reunidas, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno desse Parlamento, após as discussões realizadas sobre o Projeto de Lei em tela, bem como a observância dos princípios exarados pela Lei Orgânica Municipal, Constituição Federal e Estadual manifestam-se pela originalidade do Projeto de Lei 11/2022. **Requerimento 13/2023**, de autoria do vereador José Martins da Costa, pedido de providências para que verifique as estradas vicinais que dá acesso da sede do Município a alguns Povoados, que estão interrompidas por alguns proprietários de fazendas. **Indicação 102/2023**, e autoria do vereador Paulo Santos, solicita a inserção de energia solar nos prédios públicos do Município de Japoatã/SE. **Em seguida foram disponibilizados 15 minutos para discussão das matérias lidas**. O vereador Paulo Santos teve a parte e falou sobre a importância da indicação 102/2023, matéria de sua autoria que segundo o vereador é de grande relevância para que futuramente o município possa ter uma maior economia com relação ao valor que é gasto com o pagamento de energia. O vereador José Martins da Costa também teve a palavra e falou da importância do Requerimento 13/2023, matéria de sua autoria e que segundo o vereador precisa de uma maior atenção por parte do Poder Executivo desse Município. Aproveitou o momento e também falou da importância da indicação 102/2023. Os vereadores Eduardo e Cássio Mateus também tiveram a palavra e falaram sobre a importância das matérias trazidas no dia de hoje. Na sequência passou para **ORDEM DO DIA**. Colocou em única discussão e votação o Projeto de Lei 11/2023 que foi lido aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Foi colocado em única discussão e votação o Requerimento 13/2023 que foi lido e



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ - SE

aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Na sequência foi votada em única discussão e votação a Indicação 102/2023 que foi lida e aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Adiante passou para o **GRANDE EXPEDIENTE. Com a palavra o vereador José Martins da Costa**, iniciou falando mais uma vez do requerimento 13/2023, de sua autoria, que segundo o mesmo, o Prefeito desse Município precisa tomar providências com relação a esse assunto. Enfatizou as melhorias que causará as populações que residem nessas localidades, deixando claro que a abertura dessas estradas vicinais só trará melhorias para as pessoas do Município. Lembrou ainda que espera ter uma audiência com o Prefeito para que esse assunto seja tratado com a seriedade que merece. O vereador Roniclê pediu a parte que concedida e explicou que isso precisa ser tratada com muita seriedade pelo Prefeito e ser resolvido o mais rápido possível. O vereador José Martins também falou sobre a participação dos vereadores desta Casa em um congresso no último final de semana e explicou que todos são pares e tem poder de forma igual e que estão ali para representar a vontade do povo e que por isso pediu ao Presidente desta Casa uma proposta para inserir na Lei Orgânica Municipal e regimento Interno desta Casa para dar de volta o direito do Presidente da Câmara Votar. Solicitou do Presidente que viabilize uma análise técnica, através de sua assessoria sobre melhorias e atualizações que podem ser incluídas tanto no Regimento Interno, quanto na Lei Orgânica Municipal. Encerrou solicitando a lavratura das atas das Comissões Permanentes. **Com a palavra o vereador Paulo Santos**, iniciou falando mais uma vez da importância de sua indicação e dos benefícios que podem ser trazidos com a implantação da mesma. O vereador José Martins da Costa pediu a parte que concedida, também falou da importância da matéria. Outro ponto tocado pelo vereador Paulo Santos foi a solicitação das informações com relação ao pagamento do piso salarial dos enfermeiros. Aproveitou o momento e lembrou o ótimo trabalho desenvolvido pelo Secretário de Saúde, Werner Gomes Siqueira. Outro tema abordado foram as estradas do Município, enfatizando que algumas delas não possuem nem seis metros de largura e que é preciso averiguar se isso está de acordo com a legislação. Também explanou o número de crianças autistas no Município, que é de sessenta e que é de grande importância trabalhar para o bem-estar de todos. Também falou sobre a indicação de número 87/2023 de sua autoria, que trata da reforma do Colégio Comecinho de vida e que até o momento a matéria não chegou à Secretária, enfatizando que a matéria foi entregue na Prefeitura, mas a mesma não foi encaminhada à Secretaria. O Presidente desta Casa, Anderson Cajé, solicitou a parte que concedida e explicou que conversou com o Secretário de Governo sobre o assunto e disse que voltará a encaminhar as matérias para as devidas Secretarias. Não havendo mais inscritos o Sr. Presidente em nome de Deus deu por encerrada a presente sessão e em seguida pediu que lavrasse a presente ata, que depois de lida



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ - SE

e se aprovada será assinada pelo Presidente pelo Primeiro Secretário e quem mais desejar.

Andersen Cajá

Gianni Matos Santos da Silva

Romário Silva de Oliveira

Renildo Soares de Almeida

Paulo Santos

Eduardo Pinheiro

Arnaldo Pinheiro da Silva

José Martini de Almeida

Tairino Guimarães Araújo